



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela Lei Municipal N° 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2018 - ARAÇAGI EM 19 MARÇO DE 2018.

LEI N° 325/2018

Araçagi, 19 de março de 2018.

"Altera o Anexo I, da Lei Municipal, n° 308/2017, e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal n° 308/2017, passando a vigorar de acordo com a tabela, constante no artigo 2º da presente lei.

Art. 2º Os cargos comissionados das Secretarias de Agricultura e Transporte do município de Araçagi, terão nomenclatura e quantitativo de acordo com as tabelas abaixo:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CARGO COMISSIONADO	N.º CARGOS CRIADOS	CARGA HORÁRIA	SUBSÍDIO R\$
Secretário de Agricultura	01	40h	3.000,00

CARGO COMISSIONADO	N.º CARGOS CRIADOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
Coordenador Técnico	01	40h	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2018 - ARAÇAGI EM 19 MARÇO DE 2018.

Assessor I	05	40h	937,00
Assessor III	03	40h	1.500,00

SECRETARIA DE TRANSPORTE

CARGO COMISSIONADO	N.º CARGOS CRIADOS	CARGA HORÁRIA	SUBSÍDIO R\$
Secretário de Transporte	01	40h	3.000,00

CARGO COMISSIONADO	N.º CARGOS CRIADOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
Diretor de Transporte	01	40h	1.300,00
Assessor I	03	40h	937,00
Assessor II	03	40h	1.000,00
Assessor III	03	40h	1.500,00

Art. 3º. A nomenclatura e quantitativo dos cargos comissionados, exceto os constantes no artigo 2º da presente Lei, permanecerão nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 308/2017.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela Lei Municipal N° 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2018 - ARAÇAGI EM 19 MARÇO DE 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Araçagi/PB, 19 de março de 2018.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

Prefeito Municipal